



**SUS**  
Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde

**Resolução nº 008/99 – CIB**

**Goiânia, 19 de Abril de 1999.**


**O Presidente e o Vice-presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado e Goiás, no uso das atribuições Regimentais que lhes foram conferidas e considerando :**

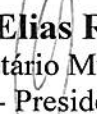
- 1- A necessidade de implantar, estruturar e operacionalizar a Política de Assistência Farmacêutica no Estado de Goiás;
- 2- O estabelecimento de normas e procedimentos reguladores, com vistas a orientar e assessorar os municípios na execução da Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

**Resolve:**

Aprovar a habilitação dos Municípios relacionados em Anexo, ao Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica, de acordo com o que estabelece a Portaria GM / MS nº 3.916, de 30 de Outubro de 1998.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

  
**Dr. Henrique Santillo**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

  
**Dr. Elias Rassi Neto**  
Secretário Mun. de Saúde de Goiânia  
Vice- Presidente da CIB

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PLANO ESTADUAL DA FARMÁCIA BÁSICA.**

1. AMERICANO DO BRASIL
2. ADELÂNDIA
3. ACREÚNA
4. ARAÇU
5. ARUANÃ
6. CRISTIANÓPOLIS
7. CAMPESTRE
8. DIVINÓPOLIS
9. FLORES DE GOIÁS
10. GUAPÓ
11. ITAPIRAPUÃ
12. ITAGUARÍ
13. MONTE ALEGRE
14. MAIRIPOTABA
15. MONTIVIDIU DO NORTE
16. MUNDO NOVO
17. NOVO BRASIL
18. NOVA AURORA
19. ORIZONA
20. PARANAIGUARA
21. PADRE BERNADO
22. PALMINÓPOLIS
23. PIRENÓPOLIS
24. SANTA BARBARA
25. SANCLERLÂNDIA
26. SÃO DOMINGOS
27. VILA PROPÍCIO
28. VARJÃO

*Recebi em*

Ministério da Saúde  
DGPE-SPS-RS  
Assessoria de Assistência Farmacêutica

Em: 23/04/99 às \_\_\_\_\_ h.

*[Assinatura]*  
Assinatura/Carimbo

*[Assinatura]*